



DEPA

Colégio Militar do Recife

A EXCELÊNCIA NA ARTE DE EDUCAR

COMUNICADO Nº 51 - CORPO DE ALUNOS**ENTREGA DO ALAMAR 1º TRIMESTRE DE 2023 E PROMOÇÃO DE 1º TEN DO 3º ANO E DE CABO ALUNO DO 6º ANO**

1. Convidamos os senhores pais e responsáveis de alunos do Colégio Militar do Recife para que, no próximo dia **17 de junho de 2023 (sábado)**, compareçam à formatura de entrega do Alamar aos alunos-destaques no 1º trimestre de 2023 e a promoção de 1º Ten Al do 3º ano do Ensino Médio e de cabo aluno do 6º ano do Ensino Fundamental.



2. O direito ao Alamar está previsto no Regulamento Interno dos Colégios Militares da DEPA:

“§ 2º É considerado “aluno-destaque” aquele que obtiver Nota Periódica (NP) igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero) ou menção MB em todas as áreas de estudo ou disciplinas do seu ano e no trimestre considerado, bem como em Educação Física demonstrando alto rendimento nos estudos e tornando-se exemplo para seus pares:

I - para a sua identificação e controle, lhe é assegurado o uso do ALAMAR a partir da 1ª NP e durante trimestre considerado, conforme modelo previsto no inciso II, do art. 172, no Capítulo VII do RUE;

II - os alunos que obtiverem a referida distinção no 3º trimestre deverão recebê-la em Formatura interna nas primeiras semanas letivas do ano escolar subsequente;

III - A fim de valorizar o mérito, o Alamar só poderá ser mantido pelo aluno caso venha a permanecer com as condicionantes até o final do trimestre seguinte. Se perder a média, no trimestre seguinte, perderá o direito de usar o Alamar;

IV - o “aluno-destaque” deverá estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

V - o “aluno-destaque”, desde que voluntário e com o consentimento do seu responsável, poderá ser empregado como monitor nas aulas de recuperação;

VI - o Alamar será concedido a partir do oitavo ano do ensino fundamental, entregue em formatura no âmbito do Colégio Militar; e

VII - o “aluno-destaque” transferido mantém suas prerrogativas no CM de destino.”

3. Em cumprimento ao previsto no inciso III, acima exposto, **nenhum aluno(a) que não tenha recebido o Alamar**, na formatura do dia 17 de junho de 2023, poderá continuar fazendo o uso do mesmo.



4. Nesta oportunidade, faremos a promoção de 01 (um) Aluno do 3º ano do Ensino Médio à graduação de 1º Tenente-Aluno, dentre aqueles que possuem maior mérito, autorizados pela DEPA, para completarmos 10% (dez por cento) de promovidos no ano escolar.



5. Também faremos a promoção de Cabo-Aluno do 6º ano do Ensino Fundamental, que será o comandante do ano escolar, conforme regulamento.

“I – a promoção no 6º ano do ensino fundamental será referida na nota final do primeiro trimestre letivo, sendo promovido o aluno que tiver obtido o primeiro lugar;”

6. A formatura ocorrerá nas seguintes condições:

a. Local: Pátio de formaturas Marechal Trompowski (CMR).

b. Data: 17 de junho de 2023 (sábado).

c. Hora: 07:00h.

d. Participantes: Batalhão Escolar.

e. Convidados: pais e responsáveis.

f. Uniforme/traje:

1) Alunos: [3º B1/B1S/B2/B3-CM](#) (GARANÇA).

2) Militares da ativa: 8º B1 (Exército) ou correspondente (outras Forças).

3) Militares da reserva e Civis: Esporte.

7. A relação dos alunos alamarados e da promoção do 1º Tenente-Aluno do 3º ano e do Cabo-Aluno do 6º ano será divulgada aos alunos pela sua respectiva Companhia de Alunos.

8. O horário de chegada dos alunos será conforme dia letivo e após a formatura haverá aulas normais.

9. Certo da compreensão de todos, o CMR coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas por intermédio do “Fale com o CMR”.

Atenciosamente,

Recife, PE, 01 de junho de 2023.

EMERSON BEZERRA DE LIMA - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO CORPO DE ALUNOS